

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Autores: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 1.782, de 29 de

dezembro de 2022".

Relator: Charles Costalonga Ladislau

I– RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Lei nº 035/2023 de 30 de novembro de 2023, que "Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 1.782, de 29 de dezembro de 2022".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2°, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 58 e 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após será encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador Charles Costalonga Ladislau, conduziu a reunião do dia 19 de dezembro de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 035/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e Votam pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei 035/2023, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 19 de dezembro de 2023.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente da CFO

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (Relator)

Vice-Presidente da CFO

SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)

Membro CFO